



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PROGEP/DDP - COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO, INGRESSO E  
DESLIGAMENTO



EDITAL N° 18, DE 08 DE JUNHO DE 2026

**CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCEDIMENTO DE CONFIRMAÇÃO COMPLEMENTAR À  
AUTODECLARAÇÃO DOS(AS) CANDIDATO(AS) PRETOS(AS) E PARDOS(AS)**

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG torna pública a convocação para o procedimento de confirmação complementar à autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda), para contratação de professor(a) substituto(a) Processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado, referente ao Edital n° 14/2026, de 30 de abril de 2026 que será conduzido pela comissão de confirmação complementar à autodeclaração, designada pela Portaria n° 1429/2026, de 8 de junho de 2026, nos seguintes termos:

1. Ficam convocados(as) os(as) candidato(as) abaixo relacionado(as) para comparecer à entrevista a ser realizada no dia **16/06/2026**, às **10h**:

**Mara Beatriz Nunes Gomes;**

**Luiz Pereira das Neves Neto.**

2. O procedimento acontecerá de forma presencial no prédio da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGEP), situado na Av. Itália Km 08, *Campus* Carreiros, Rio Grande/RS. O mapa do *campus* está disponível para consulta no endereço eletrônico: [https://www.furg.br/arquivos/Informes\\_da\\_Reitoria/2023/2023-01-30 - Mapa\\_FURG.pdf](https://www.furg.br/arquivos/Informes_da_Reitoria/2023/2023-01-30 - Mapa_FURG.pdf) (prédio 94).
3. Não será permitido o ingresso dos(as) candidatos(as) após o horário estabelecido.
4. Os(as) candidatos(as) que não comparecerem serão considerados(as) ausentes e concorrerão apenas às vagas da ampla concorrência.
5. Durante o procedimento, os(as) candidatos(as) deverão apresentar seu documento de identificação à Comissão de Confirmação Complementar à Autodeclaração, conforme item 4.3 do Edital 14/2026.
6. A Comissão de Confirmação Complementar à Autodeclaração utilizará, exclusivamente, o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelos(as) candidatos(as) no concurso público, não sendo considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagens, documentos e certidões referentes à confirmação em procedimentos de confirmação complementares à autodeclaração realizados em outros concursos públicos.
7. O procedimento de confirmação de autodeclaração será inteiramente gravado.
8. Os resultados serão disponibilizados, até o dia 19/06/2026, no seguinte endereço eletrônico: <https://progep.furg.br/bin/edital/index.php>

Márcio Luis Soares de Brito

Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Luis Soares de Brito, Pró-Reitor**, em 08/06/2026, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0619438** e o código CRC **19C4F1AC**.

Referência: Caso responda este documento Edital, indicar o Processo nº 23116.006117/2026-42

SEI nº 0619438